Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1158

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.797, DE 26 DE JUNHO DE 2.025.

Contrata Diego Henrique de Araujo para o emprego permanente de Motorista.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a criação de três (03) novos empregos permanentes de Motorista, nos termos da Lei Municipal nº 5.037, de 20 de maio de 2025, visando atender à crescente demanda dos serviços públicos;

Considerando o requerimento do Secretário Municipal de Transportes solicitando a contratação de motorista para suprir as necessidades da pasta;

Considerando a aprovação de Diego Henrique de Araujo no Concurso Público nº 01/2023 para o referido cargo;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 26 de junho de 2.025, Diego Henrique de Araujo, portador do RG nº XXXX e do CPF n XXXX, PIS/PASEP nº XXXX, classificado em 14º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Motorista**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com remuneração prevista na Lei Municipal nº 2.483/2002 e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para o servidor contratado laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** local e horário de trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 10:00 horas e das 11:30 às 15:30 horas.

Sábado: Conforme Escala de Revezamento

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de junho de 2.025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÃ

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.798, DE 27 DE JUNHO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Cíntia de Paula Silva, Ajudante de Manutenção.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

Art.1º - ESTABELECER, a partir de 27 de junho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 4.301, de 16 de março de 2021, novo horário de trabalho para a servidora municipal Cíntia de Paula Silva, ocupante do cargo de Ajudante de Manutenção.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

HORÁRIO DE TRABALHO:

Segunda-feira: Das 06:00 às 11:00 horas;

Terça-feira: Das 06:00 às 10:00 horas;

Quarta-feira: Das 06:00 às 10:30 e das 12:00 às 15:30 horas;

Quinta-feira: Das 06:00 às 10:30 e das 12:00 às 15:30 horas;

Sexta-feira: Das 06:00 às 10:30 e das 12:00 às 15:30 horas;

Sábado: Das 07:00 às 11:00 horas;

Domingo: Livre

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.025.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.799, DE 27 DE JUNHO DE 2.025.

Designa o servidor Guilherme Puga Neto para substituir Marcos Rogério da Cruz, durante suas férias, folgas abonadas e demais impedimentos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **GUILHERME PUGA NETO**, para substituir o servidor MARCOS ROGÉRIO DA CRUZ, que responde pela função gratificada de Controlador dos Motoristas das Ambulâncias, durante o período de férias, folgas abonadas e demais impedimentos legais, com os

salários que lhe couberem por Lei.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÃ

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.800, DE 27 DE JUNHO DE 2.025.

Contrata Leonardo Ferreira de Oliveira para o emprego permanente de Motorista.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a criação de três (03) novos empregos permanentes de Motorista, nos termos da Lei Municipal nº 5.037, de 20 de maio de 2025, visando atender à crescente demanda dos serviços públicos;

Considerando o requerimento do Secretário Municipal de Transportes solicitando a contratação de motorista para suprir as necessidades da pasta;

Considerando a aprovação de Leonardo Ferreira de Oliveira no Concurso Público nº 01/2023 para o referido cargo;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 27 de junho de 2.025, LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG nº XXXXX e do CPF n XXXXX, PIS/PASEP nº XXXXX, classificado em 15º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Motorista**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com remuneração prevista na Lei Municipal nº 2.483/2002 e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para o servidor contratado laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** local e horário de trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 14:30 às 19:30 horas e das 21:00 às 00:00 horas.

Sábado: Conforme Escala de Revezamento

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÃ

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA N° 15.802, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Edilene Rocha Peixoto, Enfermeira.

Priscila Honorato De Oliveira, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018,

R E S O L V E:

I - Estabelecer, a partir do dia 01/07/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Edilene Rocha Peixoto, Enfermeira***:*

Local: CEARDI – Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" – Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

Horário: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 07h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00; **Sábado e Domingo**: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 30 de junho de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....